



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 494 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LILIAN
BENITO DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora LILIAN BENITO DE OLIVEIRA, nomeada no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº1755-8, a partir da data retroativa de 05 de setembro de 2022. Fica revogado o Decreto nº 45/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração